Ata da 9ª Sessão Ordinária do 2º Período do Poder Legislativo de Cristinápolis/SE - 2026

Aos vinte e nove (29) dia do mês de setembro de 2026, às 09h00min, na Câmara Municipal de Cristinápolis, Plenário Vereador José Iris Cotias de Oliveira, sob a Presidência do Excelentíssimo Vereador JOSÉ CLÁUDIO FERREIRA DE ANDRAVE PAIVA, contando com a presença dos eminentes vereadores ELENILDA DOS SANTOS, SEBASTIÃO VITOR DOS SANTOS JUNIOR, JAMISSON FÉLIX, ERICA SANTOS DA SILVA, LUCIANO OLIVEIRA COSTA ,ANDREA DOS SANTOS, CRISTIANO SOARES DE MENEZES, ADELMO GONÇALO DIAS DOS SANTOS e JEFFERSON DOS SANTOS GUIMARÃES.

De início, o Presidente saudou a todos os presentes e abriu os trabalhos legislativos.

O presidente convidou os presentes para ficarem de pé e juntos realizarem a oração do "Pai Nosso".

Após, o Presidente convidou o vereador Ademilson para fazer a leitura do salmos 150 (cento e cinquenta).

Em seguida, a 1ª secretária Elenilda , foi convocada a fazer a leitura da ata da sessão anterior. Após, a ata foi submetida a votação e aprovada pelos vereadores presentes.

Na sequência, o Presidente solicitou que a Vereadora Elenilda dos Santos fizesse a leitura dos expedientes do dia:

Indicação nº 23/2026, de autoria do Vereador Jamisson Félix dos Santos, solicitando a instalação de um quebra-molas na Estrada Maria Luísa, no Bairro São Francisco, em razão da ocorrência de acidentes e visando reforçar a segurança viária.

Também foi encaminhado a Comissão o Ofício nº 219/2026, referente ao veto parcial ao Projeto de Lei nº 23/2026.

No **GRANDE EXPEDIENTE**, foi realizada a leitura do parecer jurídico e do parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final acerca do veto parcial ao Projeto de Lei nº 14/2026, que dispõe sobre a proibição de som de propaganda, publicidade e divulgação comercial no entorno da Praça da Bandeira. O parecer opinou pela manutenção do veto ao parágrafo único

do artigo 2º, em razão de vício formal de iniciativa, permanecendo válidos os demais dispositivos do projeto.

Na **ORDEM DO DIA**, foi apreciado o veto parcial ao Projeto de Lei nº 14/2026. Após a leitura do parecer jurídico e do parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, o veto parcial foi submetido à votação do Plenário, sendo aprovado pelos vereadores presentes, mantendo-se os demais dispositivos do projeto.

Iniciadas as **CONSIDERAÇÕES FINAIS** o Vereador Adelmo solicitou a adoção de providências quanto ao Projeto de Lei nº 22/2026, que revoga dispositivo da Lei nº 697/2016, diante da ausência de manifestação do Poder Executivo no prazo mencionado durante a sessão.

O Vereador Jamisson justificou sua indicação acerca da necessidade de instalação de quebra-molas em via localizada no Bairro São Francisco, destacando-se a ocorrência de acidentes e a necessidade de melhoria da segurança dos moradores.

Nesta feita, não havendo mais matérias legislativas a serem trabalhadas e debatidas, o presidente encerrou às 10:30h (dez horas e trinta2,020,02 minutos).